

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Microbacias II – Acesso ao Mercado

Prefeitura Municipal de Tarumã

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Prefeitura Municipal de Tarumã

Endereço: Rua Aroeira, 412 Vila das Árvores

1.2 Período de Execução:

1.2.1 Início: após a assinatura do Termo de Convênio

1.2.2 Término: 31/08/2.018.

1.3 Executor Responsável: Henrique Amâncio da Silva Moura – Arquiteto e Urbanista

2. Justificativa:

O município de Tarumã possui uma extensão de 183,8 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto: escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 04-596-001-2013, da Associação dos Produtores Familiares do Município de Tarumã, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – 04-596-001-2013 dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II.

O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento, não somente da Olericultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: Fruticultura, Grãos e Sucoalcooleira.

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e conseqüentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

3. Objetivo:

Reabilitar “trechos críticos” das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio apoiada pelo PDRS – Microbacias II.

4. Metas:

Reabilitar o total de 13,39 km identificados como "trechos críticos" de estradas rurais municipal não pavimentadas conforme discriminadas no quadro a seguir:

MODALIDADE DE SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DA ESTRADA	LOCALIZAÇÃO/TRECHOS	EXTENSÃO TOTAL (Km)
REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS	TAR 010 - Estrada Banco da Terra	UTM Início 542768 E - 7484882 N UTM Final 544185 E - 7484709 N	3,69
	TAR 040 - Estrada Igreja Agua da Onça	UTM início 543704 E - 7482771 N UTM Final 541494 E - 7487344 N	4,00
	TAR 335 - Estrada Jair Dias	UTM início 539504 E - 7486589 N UTM Final 538716 E - 7482773 N	5,70
TOTAL			13,39 km

5. Cronograma Físico – Financeiro:

Modalidade	Estradas/trechos	KM	Unidade	Fase			Total
				1	2	3	
Reabilitação de "trechos críticos"	TAR 010 - Estrada Banco da Terra	3,69	R\$		111.139,03		111.139,03
	TAR 040 - Estrada Igreja Agua da Onça	4,00	R\$	151.492,27			151.492,27
	TAR 335 - Estrada Jair Dias	5,70	R\$			136.810,96	136.810,96
Total		13,39	R\$	151.492,27	111.139,03	136.810,96	399.442,26

6. Cronograma de Desembolso e Aplicação dos Recursos:

Origem do Recurso	PARCELA 01 - R\$	PARCELA 02 - R\$	PARCELA 03 R\$	TOTAL - R\$
	CATEGORIA - OBRAS	CATEGORIA - OBRAS	CATEGORIA - OBRAS	
Recursos - SAA (reembolso)	151.492,27	111.139,03	136.810,96	399.442,26
Total	151.492,27	111.139,03	136.810,96	399.442,26
Período total de execução				Até 31/08/2018

7. Contrapartida municipal (serviços):

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Período de execução
Manutenção dos dispositivos de proteção em área de contribuição (Terraços)	m	920	Até 31/08/2018
Roçada Manual / mecanizada	m2	53.600	Até 31/08/2018
Ao longo da execução do Projeto, caso sejam necessárias intervenções extras para controle de erosões e direcionamento de água pluviais, tais intervenções serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Tarumã como contrapartida ao Projeto, bem como visando proteção ambiental, minimizando poluição dos corpos de água.			Até 31/08/2018

8. Modalidade de Execução:

Contratação de empresa especializada para execução de obras, objetivando a reabilitação de trechos críticos de estradas rurais.

9. Modalidade de licitação a ser adotada na contratação de empresa especializada em obras:

A contratação deverá ser realizada através da modalidade tomada de preços, prevista na Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante edital padrão analisado e aprovado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O município se compromete a realizar as contratações em conformidade com as “Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Corrupção” em Projetos Financiados por Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Diretrizes Anticorrupção) de 15 de outubro de 2006.

Tarumã, 24 de janeiro de 2018.

Responsabilidades

Oscar Gozzi
Prefeito Municipal de Tarumã

Henrique Amâncio da Silva Moura
Arquiteto
Prefeitura Municipal de Tarumã
Responsável Técnico

Cristiano Geller
Diretor Técnico
Escritório de Desenvolvimento Rural de
Assis

Paulo Henrique Interliche
Responsável pela Unidade Técnica
de Engenharia – UTE Ourinhos

João Brunelli Junior
Gerente Geral do PDRS

Arnaldo Caílil Pereira Jardim
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo